



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI N° 185 DE 28 DE SETEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das suas atribuições previstas no artigo 130-A, I, da Constituição Federal, com fundamento nos artigos 11 e 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, no artigo 237, II, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta no Processo Administrativo n° 19.00.4005.0001053/2020-75, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a [Portaria CNMP-PRESI n° 218, de 22 de novembro de 2019](#), publicada no Diário Oficial da União, seção 2, de 25 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 28 de setembro de 2021.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS